

Proposta de Abertura de Procedimento

<p>Parecer:</p>	<p>Deliberação:</p> <p><i>Autoriza-se a abertura do procedimento, aprovação das peças procedimentais e nomeação do júri, conforme proposto. Assegurar os requisitos legais inerentes às características deste procedimento.</i></p> <p>ULSBA I.P.E.</p> <p><i>[Signature]</i> Maria Conceição Margarida Presidente</p> <p><i>[Signature]</i> José M. Mestre Vogal Executivo</p> <p><i>[Signature]</i> José António Soares Directora Clínica</p> <p><i>[Signature]</i> António Duarte Vogal Executivo</p> <p><i>[Signature]</i> Joaquim Brissos Enfermeiro Director</p> <p>ATA N.º 64 20.12.2017 Auto 1.11</p>
-----------------	--

Proposta N.º 213 de 18/12/2017

Concurso Público N.º 91000118

Assunto: Escolha do tipo de procedimento

Designação do Júri

Audiência prévia (Delegação no Júri)

Objeto: "Aquisição de Reagentes para Química Clínica"

Atenta à necessidade de aquisição para o triénio, dos consumíveis supra referenciados e que o procedimento concursal só deverá estar concluído nos primeiros meses de 2018 o que prolonga a sua execução até ao início de 2021, bem como o valor estimado da despesa anual a efectuar ser de cerca de 340.099,58€, sem IVA, na rubrica orçamental 31612 e o encargo plurianual para o período de 2018 a 2021 ser de 1.020.298,74€ acrescido de IVA à taxa legal de 23%, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa obter autorização para o seguinte:



1. Tipo de procedimento

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento, prevista no artigo 18º do CCP, e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, estabelecido no art.º 17º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e Capítulo II, ambos do CCP.

A necessidade de aquisição resulta da actividade laboratorial no âmbito desta valência da Patologia Clínica enquanto importante meio de diagnóstico. A actividade clínica assistencial assenta em evidências. A actividade analítica laboratorial é de extrema importância não só para o diagnóstico como para aferição da terapêutica.

O objectivo definido superiormente de incremento da internalização dos serviços, que se consubstancia, neste caso, com alargamento das colheitas aos Cuidados de Saúde Primários, acrescem o histórico de produção sendo deste determinada a estimativa das quantidades identificadas.

2. Aprovação das peças do procedimento

Programa e Caderno de Encargos.

3. Preço base

Fixação do preço base por lote, conforme art.º 47 do CCP.

4. Critério de Adjudicação

Mais baixo preço por lote, conforme art.º 15º do programa do concurso.

5. Vigência do contrato

Fixação de um prazo de vigência do contrato é de três anos estimando-se o seu início em Maio de 2018 e a terminar em Abril de 2021, respeitando-se o prazo máximo conforme determina o artigo 440.º do CCP, o valor estimado para 2018 é de 226.733,05€, para 2019 e 2020 de 340.099,58€/ano e para 2021 de 113.366,53€ o que perfaz o valor total de 1.020.298,74€ s/IVA.

6. Nomeação de Júri

Para a condução do procedimento propõe-se a designação do seguinte júri, nos termos do artigo 67º do CCP:

Presidente - Coord. Téc. Laura Fialho

1ª Vogal Efetiva - Dr.ª Ana Filipa Cano

2ª Vogal Efetiva - Idalina Batalha

1ª Vogal Suplente - Tomásia Maurício

2º Vogal Suplente - Helder Maia

Nas ausências do Presidente, é substituída pela 1ª Vogal Efetiva.

7. Nomeação de Comissão Técnica

Para apoio ao Júri, nomeação de Comissão Técnica nos termos do n.º 6º do art.º68º do CCP.

8. Audiência prévia

A delegação da audiência prévia dos concorrentes no júri designado para este procedimento, nos termos do artigo 69º do CCP.

9. Entidade Competente

A competência para a escolha prévia do procedimento a adotar e para a designação do júri é do Conselho de Administração da ULSBA,EPE.

O Administrador da Área de Aprovisionamento e Logística

MANUEL

FRANCISCO

CARVALHO SOARES

Assinado de forma digital

por MANUEL FRANCISCO

CARVALHO SOARES

Dados: 2017.12.20 16:36:58 Z

